

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5290 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0470 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1350 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 6.500,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

2060 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 47.500,00

12.367.0009-2-057 – Atividades da Educação Especial

2130 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 4.100,00

**07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte

2440 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 3.300,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3000 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 15.600,00

3040 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 12.800,00

## 09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

### 09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3370 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 2.000,00

### 09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-110 – Manutenção da Frota Municipal

3710 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 201.800,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2018 e anulação parcial de dotação de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 47.500,00

- **Anulação de dotação:**

## 02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

### 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

06.181.0002-2-008 – Segurança Pública

280 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 4.800,00

290 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.900,00

### 02.003 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

04.124.0002-2-009 – Assessorias e Controle Interno

330 – 3390.14.00 – 000 – Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 2.500,00

340 – 3390.33.00 – 000 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 2.500,00

## 07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### 07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1720 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 12.000,00

### 07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos

2380 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 4.000,00

## 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2940 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 23.600,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

### 09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-110 – Manutenção da Frota Municipal

3730 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 201.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná